

12. Diagnóstico Estratégico

A adopção de uma estratégia educativa que atenda às necessidades do tecido produtivo merece uma atenção por parte da autarquia baionense. Desta forma, o sistema educativo local deverá propiciar, na linha daquilo que adiantámos, uma solução que potencie o desenvolvimento sustentado, nomeadamente no que se refere à empregabilidade das pessoas e, por esta via, de criação das condições para que cada elemento da comunidade local possa participar activamente na construção de uma sociedade mais desenvolvida.

Nas propostas que apresentamos subsistem princípios fundamentais como a concessão da garantia de universalidade no acesso à Educação e a garantia de igualdade de oportunidades a todos os alunos para que possam, com sucesso, desenvolver o seu percurso educativo.

Deste modo, no futuro das ofertas educativas a nível do concelho de Baião, importa considerar o incremento no que se refere ao serviço de creche, dado que, actualmente, existem graves lacunas neste sentido. Disto resulta que a ausência deste tipo de estruturas impossibilita e/ou dificulta uma oferta equitativa de oportunidades, nomeadamente no que se refere ao emprego e, mais danoso ainda, impossibilita que a generalidade das crianças tenham de percorrer uma trajectória de educação/socialização a partir de patamares diferentes.

Deste documento resulta, sem margem para dúvidas, que a grande aposta reside no reordenamento da rede escolar propriamente dita, objectivo este que encerra profundas implicações no domínio das condições materiais e humanas de uma estrutura escolar que ao longo destes últimos anos tem sido menosprezada, tantas vezes injustamente. Por isso, a proposta de intervenção que traçamos visa, neste justo momento, uma acção incisiva ao nível da reorganização da estrutura inerente ao primeiro ciclo. Esta proposta vai no sentido da criação de centros escolares e de pólos escolares, como adiante demonstraremos com maior detalhe.

Por outro lado, e conforme podemos verificar pela taxa de desemprego do concelho, particularmente ao nível do tecido da população activa de sexo feminino, torna-se importante intervir na escolarização da população em geral. É um dado adquirido que as pessoas com menor escolarização são por norma aquelas que desde há muito se

encontram no mercado de trabalho, no entanto apresentam um défice de qualificações específicas. Por conseguinte, um dos objectivos para Baião compreende a formação profissional, a qualificação ao longo da vida e a certificação de competências. Nesta medida, a autarquia lançou já uma acção conjunta, envolvendo os agrupamentos escolares e a Fundação Eça de Queirós, juntamente com os autarcas de freguesia e as estruturas representativas da vida empresarial e comercial, com a Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e com a CENATEX, com vista à criação de uma estrutura de formação profissional. Esta medida tem como objectivos:

- dar resposta à população escolar que, tendo completado o ensino obrigatório e que não se revê no modelo regular de ensino, ou que procura um tipo de educação/formação que potencie perspectivas de maior empregabilidade, possa ver garantidas as possibilidades de ingresso ao ensino superior;
- fornecer uma resposta à população em idade activa que já esteve empregada e que se encontra em situação de desemprego;
- proporcionar a qualificação e o reconhecimento de competências a uma parte significativa da população, particularmente a feminina, como vimos, à procura do primeiro emprego;
- propiciar a formação de activos e a sua actualização ao longo da vida.

Considerando outra plataforma de acção, passa pela estratégia educativa municipal poder criar um conjunto de ofertas, destinadas à população qualificada ao nível do bacharelato e da licenciatura, e que considere cursos de pós-graduação, para que os profissionais que procuram aprofundar as suas competências possam fazê-lo localmente.

Por outro lado, e no sentido de introduzir uma melhoria da qualidade de vida local, passa pela estratégia da autarquia proporcionar uma oferta que possibilite o enriquecimento pessoal à população em situação de pré-reforma ou de aposentação efectiva, através de uma parceria que envolva uma instituição de ensino superior por forma que, na Casa da Juventude, no lugar de Chavães, possa funcionar os *Estudos Gerais*, modalidade que é conhecida em alguns pontos da Europa e do mundo como *Universidade Sénior*.

13. Proposta de Reordenamento da Rede Educativa

A solução para o reordenamento escolar agora apresentada tem em consideração as indicações que constam do *Programa de Qualificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico*, da responsabilidade do Ministério da Educação, e que prevê as seguintes modificações:

1. encerramento de escolas que não possuam, pelo menos, dez alunos, tendo em conta duas fases:
 - encerramento das escolas com número de alunos inferior a cinco alunos, até Setembro de 2004;
 - até ao final do ano lectivo de 2006/2007, encerramento das escolas com menos de dez alunos;

Tendo por base o diagnóstico efectuado relativamente à evolução sócio-económica e ao sistema educativo concelhio, e considerando as suas tendências evolutivas, estabeleceu-se um plano de intervenção de ordenamento que tem em conta os seguintes objectivos gerais:

- requalificar o parque escolar do concelho, de modo a possibilitar uma melhoria das condições de prática escolar;
- rentabilizar os recursos disponíveis em função das necessidades, operando às necessárias articulações e complementaridades;
- esbater o efeito de isolamento, motivando a socialização de alunos e de professores;
- melhorar a oferta educativa, conferindo maior qualidade às condições de aprendizagem e diversidade de oferta educativa;
- aproveitar a instalação dos equipamentos educativos, como factor de dinamismo demográfico e económico.

13.1. Medidas de Intervenção

13.1.1. Rede Educativa da Educação Pré-Escolar

Tendo sido estabelecido o objectivo, pelo Governo da República, do aumento da cobertura inerente ao Pré-Escolar, para os 90%, e sabendo que a este nível Baião possui uma taxa de cobertura de 65%, pretende-se motivar a frequência, através da requalificação dos espaços existentes.

Deste modo, não se considera absolutamente necessária a concentração de equipamentos. Isto deve-se ao facto de se considerar que, em termos de conservação física e de recursos educativos disponibilizados, os edifícios que constituem a rede possibilitam melhores condições do que os que pertencem à rede educativa do primeiro ciclo. De facto, uma parte destas infra-estruturas é de construção recente. Por outro lado, e dada a dispersão da rede actual, a concentração da rede educativa do pré-escolar significaria tempos de deslocação que poderiam exceder os vinte minutos. No entanto, em termos futuros, far-se-á uma aposta na integração dos jardins-de-infância em escolas básicas, requalificando os edifícios, ou projectando novas estruturas em localização contígua.

13.1.2. Rede Educativa do Primeiro Ciclo do Ensino Básico

A proposta de reordenamento relativa a este ciclo de ensino considera a formação de três centros escolares, tendo como base as actuais EB 2,3 e a construção de mais três pólos escolares, dois no território educativo do Sudeste de Baião e um no de Eiriz.

Freguesias	Projecção da Procura no Ensino Básico	
	1º Ciclo Ensino Básico	
	2005	2010
Gestaçô	56	67
Santa Cruz do Douro	105	60
São Tomé de Covelas	28	27
Teixeira	35	25
Teixeiró	37	25
Valadares	65	48
Viariz	26	21

Quadro 39 – Projeção da Procura no Ensino Básico por Freguesia

Fonte: Elaboração Própria

▪ A – Criação do pólo escolar de Gestaçô

Pelo peso demográfico que possui a freguesia de Gestaçô, no contexto concelhio, é viável a criação desta infra-estrutura que terá como área de influência a freguesia de implantação e a de Viariz, reunindo cerca de noventa alunos, excluindo as crianças que frequentam o jardim-de-infância de Carvalhais.

Esta intervenção tem em consideração a possibilidade de expandir a oferta escolar ao segundo ciclo do ensino básico e, eventualmente, ao ensino tecnológico, tendo como vertente de profissionalização a área do Artesanato.

Entretanto, para o primeiro ciclo, as projecções para o ano lectivo 2010/2011 indicam um total aproximado de 90 alunos o que pressupõe a existência de quatro salas de aula. Considerando a possibilidade de requalificar as duas existentes na EB1 de Carvalhais (existe ainda outra afecta ao pré-escolar) será de considerar a construção de mais duas salas, sendo importante construir já uma para entrar em funcionamento no próximo ano lectivo (06/07), para permitir o funcionamento de todas as turmas em regime normal. De considerar ainda a necessidade de aquisição de terreno para a construção de espaços complementares como biblioteca, refeitório, sala de novas tecnologias e recinto desportivo, entre outros.

Esta solução pressupõe o encerramento das seguintes escolas:

- EB1 de Anquião (a encerrar já em 2006/2007);
- EB1 de Logocém (a encerrar já em 2006/2007);
- EB1 de Quintela (a encerrar já em 2006/2007);
- EB1 de Viariz.

▪ **B – Criação do pólo escolar de Santa Cruz do Douro**

Santa Cruz do Douro constitui-se como a quinta maior freguesia do concelho. Se a esta juntarmos os alunos oriundos de São Tomé de Covelas e, eventualmente, alguns de Valadares, temos na actualidade cerca de 140/150 alunos. Há um conjunto de estruturas físicas na freguesia que poderão ser aproveitadas como complemento a um pólo escolar, como é o caso de um pavilhão desportivo. Contudo, para este nível de ensino, e partindo do mesmo contexto territorial, as projecções para o ano lectivo 2010/2011 indicam um total aproximado de 90 alunos o que pressupõe também quatro salas de aula. Considerando a possibilidade de requalificar as três salas existentes na EB1 de Porto Ferrado, será de considerar a construção de mais uma sala. De considerar ainda a aquisição de terrenos para a construção de espaços complementares como biblioteca, refeitório, sala de novas tecnologias e espaço lúdico-desportivo.

Esta solução pressupõe o encerramento das seguintes escolas:

- EB1 de Paredes de Baixo;
- EB1 de Queixomil;
- EB1 de Senhora 1;
- EB1 de Senhora 2 (a encerrar já em 2006/2007).

▪ **C – Criação do pólo escolar de Teixeira**

Numa perspectiva de inversão da tendência sócio-económica, parece importante procurar revitalizar esta franja territorial. Teixeira e Teixeira assistem, desde há muitos anos a esta parte, a uma perda acentuada e constante da população. Paralelamente, e principalmente a partir do primeiro ciclo, há uma grande tendência para os alunos irem estudar para o concelho vizinho de Mesão Frio, não

só pelo facto da sua proximidade geográfica como também por uma maior disponibilidade de transportes. Esta tendência poderá ser contrariada se se criarem condições para a fixação da população. A recente entrada em funcionamento da Extensão de Saúde e a eventual criação deste pólo escolar, entre outras medidas, poderão contribuir para tal. De referir que, no quadro actual, o total de alunos das duas freguesias no primeiro ciclo ronda as 80 crianças. Contudo, para este nível de ensino, as projecções para o ano lectivo 2010/2011 indicam um total aproximado entre 50 a 60 alunos o que pressupõe a existência de três salas de aula. Considerando a possibilidade de requalificar as três salas existentes na EB1 da Rua, não será necessária a construção de mais salas. Necessária, porém, e dada a exiguidade do espaço envolvente, a aquisição de terrenos para a construção de espaços complementares como biblioteca, refeitório, sala de novas tecnologias e recinto desportivo, entre outros.

Esta solução pressupõe o encerramento das seguintes escolas:

- EB1 de Teixeira;
- EB1 de Prieira (a encerrar já em 2006/2007).

▪ **D – Centros Escolares**

Em função do cenário traçado e das projecções do primeiro ciclo para o ano 2010/2011, o Agrupamento de Eiriz terá mesmo assim cerca de 300 alunos sobrantes, pelo que será de considerar a construção de doze (com base no número limite de 25 alunos por turma) ou treze salas de aula junto à EB2,3 de Ancede. Por seu turno, o Agrupamento do Sudeste de Baião terá cerca de 230 alunos sobrantes, pelo que será de considerar a construção de dez salas de aula junto à EB2,3 de Santa Marinha do Zêzere. Por fim, o Agrupamento de Vale de Ovil terá cerca de 200 alunos, pelo que será de considerar a construção de oito a nove salas de aula acopladas à EB2,3/S de Baião.

Tendo em conta os actuais indicadores sócio-demográficos é inviável a construção de novos pólos escolares, além dos considerados. Todavia, havendo razões fortes e fundamentadas, tais como: a inversão da dinâmica demográfica, a garantia prévia de financiamento de novas estruturas por parte da Administração Central, nomeadamente através do Ministério da Educação, o aproveitamento adequado, eficaz, e eficiente da rede de transportes escolares, e a utilização racionalizada de equipamentos sócio-

culturais e desportivos pré-existent, admite-se a possibilidade de construção de um pólo educativo que compreenda as freguesias de Frende, Loivos da Ribeira e Tresouras, e de outro pólo abrangendo as freguesias de Santa Leocádia, Mesquinhata e de Ribadouro.

Considerando ainda as fundamentações atrás enunciadas, e em função do princípio de centralidade e daquilo que venha a ser a evolução demográfica para os próximos cinco anos, será de considerar, ainda, a criação de um pólo escolar na freguesia de Valadares.

13.1.3. Rede Educativa do Segundo e Terceiro Ciclos e Secundário

Embora, não esteja contemplada como prioridade imediata de intervenção, dado existir uma oferta de equipamentos que asseguram a qualidade do ensino, fica firmada a possibilidade de criação de um centro escolar a localizar na freguesia sede do concelho, Campelo, com o objectivo de possibilitar a separação dos diferentes ciclos de escolaridade. Por esta linha de acção, poder-se-á operar à junção do primeiro e do segundo ciclos, por um lado, e por outro reunir o terceiro ciclo, o secundário, e o ensino técnico-profissional.

Tendo em conta as exigências futuras quanto ao estabelecimento da escolaridade mínima obrigatória para o 12º ano de escolaridade, poder-se-á considerar a expansão da oferta de ensino para os doze anos, em relação aos restantes agrupamentos escolares existentes de Eiriz e Sudeste de Baião.

13.1.4. Medidas de Afecção dos Estabelecimentos a Encerrar

O processo de reordenamento da rede educativa preconizado, que pressupõe o encerramento de escolas por todo o concelho, prevê uma utilização alternativa para estes equipamentos, a definir caso a caso em função da especificidade de cada freguesia. Desde logo, e dada a baixa taxa de cobertura da rede do Pré-Escolar, será de considerar a sua utilização no reforço desta oferta. Por outro lado, áreas como a saúde, o turismo, a acção social e o associativismo, entre outras, deverão ser tidas em conta, numa perspectiva de dinamização local.

Como exemplos, será de equacionar o reaproveitamento da EB1 de Convento, na freguesia de Ancede, com vista a proporcionar a formação e a qualificação profissionais, em articulação com a estrutura existente do Convento de Santo André de Ancede, ou uma estrutura de formação na área do artesanato/cesteria na freguesia de Frende, tendo em conta a tradição de cesteiros nesta freguesia.

13.2. Programa de Execução

No seguimento da proposta de reordenamento, torna-se necessária a calendarização da concretização das soluções preconizadas. Assim, os pólos de Teixeira e de Gestação estão já em fase de execução de projecto, sendo que, como vimos, este último tem já o seu arranque previsto, no sentido de se disponibilizar uma nova sala de aulas já no início do ano lectivo 2006/2007.

Entretanto, prevê-se que a elaboração do projecto de construção do bloco de salas a acoplar à EB2,3/S de Baião possa iniciar-se já no início do próximo ano lectivo, tornando-se o primeiro Centro Escolar do concelho.

Relativamente aos restantes, será extemporâneo definir-se datas desde já, uma vez que é mais difícil prever, designadamente, a duração do processo de negociação de terrenos.

Durante todo este processo, e no seguimento do que vem sendo feito, continuar-se-á, naturalmente, a assegurar as intervenções consideradas necessárias na rede actual.

13.3. Programação Financeira

Relativamente ao plano de financiamento e à estimativa do custo das soluções propostas, cabe ao município e ao Ministério da Educação assumir os respectivos encargos, como decorre dos artigos 22º e 27º do Decreto-Lei nº 7/2003.

Embora se torne difícil prever com rigor o valor final, até pela incerteza em relação ao preço dos terrenos, estimam-se os seguintes custos para as soluções adoptadas:

A - Pólo escolar de Gestação: custo aproximado de 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros);

B - Pólo escolar de Santa Cruz do Douro: custo aproximado de 500.000,00€ (quinhentos mil euros);

C - Pólo escolar da Teixeira: custo aproximado de 490.000,00€ (quatrocentos e noventa mil euros);

D - Centros Escolares: (com base nas EB2,3 de Ancede, EB2,3 de Santa Marinha do Zêzere e EB2,3/S de Baião) Estima-se que os custos associados a cada uma das soluções apontadas possa rondar 1.250.000,00€ (um milhão e duzentos e cinquenta mil euros) o que perfaz, neste caso, um total de 3.750.000,00€ (três milhões, setecentos e cinquenta mil euros).

Em função do exposto, prevê-se um investimento conjunto que rondará os 5.250.000,00€ (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil euros).

14. Monitorização/Avaliação do Processo

Dado que os elementos que constituem a rede educativa se encontram em permanente mutação, e uma vez que a Carta Educativa pretende, por sua vez, reflectir essa mesma natureza dinâmica, torna-se necessário implementar procedimentos que permitam acompanhar e controlar o processo de efectivação dos objectivos propostos. De facto, a introdução de uma plataforma de monitorização vem permitir verificar os resultados relativamente a várias dimensões, incidindo na referenciação das fases de projecto, dos procedimentos adoptados, de reavaliações de objectivos decorrentes da inversão de indicadores e do seu impacto sobre os resultados, entre outros.

O processo de monitorização terá um carácter contínuo de acompanhamento, controlo e avaliação, que estará a cargo dos serviços técnicos afectos ao Pelouro da Educação, em cooperação com os restantes serviços e técnicos da autarquia.

Desta forma, a plataforma de monitorização passa pela constituição de uma base de dados que funcionará com vista a cumprir dois objectivos imediatos:

1. permitir à Câmara Municipal a monitorização do sistema educativo local;
2. conceder às escolas dados concernentes ao seu desempenho.

Por conseguinte, a construção da base de dados terá em linha de conta um conjunto de elementos que passamos a referenciar:

1. número de população escolar nos diferentes percursos escolares;
2. taxa de ocupação dos estabelecimentos de ensino;
3. dados referentes ao estado de conservação dos edifícios;
4. taxas de escolarização e de pré-escolarização;
5. dados relativos a transportes escolares;
6. informação sobre obras de manutenção efectuadas em cada estabelecimento de ensino;
7. dados sobre os equipamentos de apoio pedagógico atribuídos às escolas;
8. informação relativa à gestão do pessoal auxiliar.

A avaliação dos resultados referentes aos diferentes indicadores será feita no final de cada ano escolar, com a elaboração de um relatório de diagnóstico, que será apresentado e discutido em Conselho Municipal de Educação e nos diferentes órgãos com responsabilidades ao nível do sistema educativo local. Esta metodologia permitirá adequar a política educativa local às necessidades registadas a qualquer momento.

15. Referências Bibliográficas

1. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ENTRE DOURO E TÂMEGA – **Estudos estratégicos para a Região de Entre Douro e Tâmega**. [S.l.]: ADREDT, 2000.
2. BAIÃO. Câmara Municipal – **Plano de urbanização de Baião: caracterização e diagnóstico: memória descritiva**. Baião: C.M.B: TECNOPOR, 1998. 171P.
3. BAIÃO. Câmara Municipal. Departamento Técnico – **Breve caracterização do município de Baião**. Baião: C.M.B, [1991]. [53P.]
4. OLIVEIRA, Beatriz; CORAGEM, Carmo – **Critérios de reordenamento da rede educativa**. Lisboa: M.E.: Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento, 2000.
5. PORTUGAL. Ministério da Educação – **Pacto educativo para o futuro**. Lisboa: M.E., 1996.
6. PORTUGAL. Ministério da Educação. Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento – **Manual para a elaboração da carta educativa**. Lisboa: M.E., 2000.
7. PORTUGAL. Ministério da Educação. Gabinete de Estudos e Planeamento – **Critérios de planeamento da rede escolar**. Lisboa: M.E., 1990.
8. PORTUGAL. Ministério da Educação. Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo – **Planeamento da rede educativa: princípios orientadores**. Lisboa: M.E., 2006. 20P.
9. PORTUGAL. Ministério da Educação. Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo [Em linha]. Lisboa: M.E., 2006. [Consult. 12, Abr. 2006] – Cartas Educativas: elaboração, avaliação e acompanhamento. Disponível na [www:URL:http://www.giase.min-edu.pt/CartasEducativas/index.htm](http://www.giase.min-edu.pt/CartasEducativas/index.htm)
10. PORTUGAL. Ministério da Educação. Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo [Em linha]. Lisboa: M.E., 2006. [Consult. 12, Abr. 2006] – Base de dados da rede escolar portuguesa. Disponível na [www:URL:http://www.giase.min-edu.pt/home_rede_escolar.asp](http://www.giase.min-edu.pt/home_rede_escolar.asp)
11. PORTUGAL. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – **Iniciativa novas oportunidades**. Lisboa: M.T.S.S., 2005.
12. PORTUGAL. Instituto Nacional de Estatística – **Censos 1991: resultados definitivos: XIII recenseamento geral da população: III recenseamento geral da habitação**. Lisboa: INE, 1991.

13. ----- - **Censos 2001: resultados definitivos: XIV recenseamento geral da população: IV recenseamento geral da habitação.** Lisboa: INE, 2001. 2V. 382 P. ISBN 972 673 603.
14. ----- - **Anuário estatístico da Região Norte.** Lisboa: INE, 2006. 440 P. ISBN 972 673 810 5.
15. ----- - **Os municípios da Região Norte: 2001.** Lisboa: INE, 2002. 209 P. ISBN 972 673 616 1.
16. UNIÃO EUROPEIA. Comissão das Comunidades Europeias – **Comunicação ao Conselho Europeu da Primavera: trabalhando juntos para o crescimento e o emprego: um novo começo para a estratégia de Lisboa.** Bruxelas: [SEC], 2005. 38P.
17. UNIÃO EUROPEIA – Europa: o portal da União Europeia [Em linha]. Bruxelas: Comissão Europeia, 2006. [Consult. 20, Abr. 2006] – Educação, Formação, Juventude. Disponível na [www:URL:http://www.europa.eu/pol/edu/index_pt.html](http://www.europa.eu/pol/edu/index_pt.html).
18. ----- . Conselho da União Europeia – **Conclusões da presidência do Conselho Europeu de Lisboa.** [SEC], 2000, 17P.
19. VASCONCELOS, Pedro – Famílias complexas: tendências de evolução. Sociologia [Em linha]. 43 (2003) 83-96. [Consult. 6, Mai. 2006]. Disponível na [www:http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292003000300007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292003000300007&lng=pt&nrm=iso). ISSN 0873-6529.

Legislação Referenciada:

1. Lei n.º 46/86. D.R. I Série. 237(1986-10-14) 3069-3081.
2. Despacho Conjunto n.º 28/SERE/SEAM/88. D.R. II Série. (1988-06-30).
3. Decreto-Lei n.º 115. D.R. I Série. (1998-05-04).
4. Lei n.º 159/99. D.R. I Série. 215(1999-09-14) 6301-6307.
5. Decreto-Lei n.º 7. D.R. I Série. 12 (2003-01-15) 130-136.
6. Decreto-Lei n.º 74. D.R. I Série. 73(2004-03-26) 1931-1942.